



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDITAL Nº 01/2013

**PARECER SOBRE RECURSO – Gabarito e Questões**

---

**Cargo:** Fisioterapeuta

**Nome:** Deise Tatiani Dutra

**Nº Inscrição:** 131

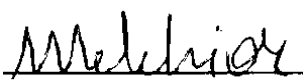
Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

**Questão nº 24** - A candidata não tem razão em seu recurso, uma vez que a omissão do “mental” não inviabiliza a resposta à questão. A alternativa considerada como o gabarito está correta em relação à lei e isto é o que importa. Da mesma forma que se a alternativa mencionasse apenas o mental, em detrimento do física, também estaria correta, assim como uma alternativa que constasse ambas.

**Questão nº 30** - A candidata tem razão, pois esta questão apresenta problema em sua elaboração. Sendo assim, a mesma será anulada, as grades de resposta serão corrigidas novamente e atribuída a pontuação correspondente aos candidatos que não pontuaram na questão.

**Questão nº 39** - A questão está correta conforme o gabarito divulgado. Prevenção primária é o conjunto de ações que visam evitar a instalação da doença na população, removendo os fatores causais, ou seja, visam a diminuição da incidência da doença.(b) Tem por objetivo a promoção de saúde e proteção específica. Por exemplo a vacina contra a gripe, elimina para os vacinados o fator de risco. E não evitar a instalação de fatores de risco (c), por exemplo, não é possível evitar que chegue na comunidade uma doença trazida por uma pessoa que viajou para algum lugar e veio contaminada, muitas vezes, até mesmo sem saber. Desta forma a questão está correta com o gabarito divulgado.

Desta forma, considerando o disposto acima, dá-se provimento parcial ao recurso do(a) candidato(a).

  
Pela Banca Examinadora



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDITAL Nº 01/2013

**PARECER SOBRE RECURSO – Gabarito e Questões**

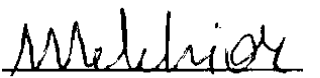
---

**Cargo:** Assistente Social  
**Nome:** Bianca Machado Fabrício  
**Nº Inscrição:** 500

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

**Questão nº 26** - A candidata tem razão em seu recurso. Esta questão apresenta problema de elaboração. Sendo assim, a mesma será anulada, as grades de resposta serão corrigidos novamente e atribuída a pontuação correspondente aos candidatos que não pontuaram na questão.

Desta forma, considerando o disposto acima, dá-se provimento parcial ao recurso do(a) candidato(a).

  
Pela Banca Examinadora